



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 149 DE 25 DE JUNHO 2025

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BIÊNIO 2024/2026.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o conteúdo do Memorando nº 581/2025.

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Fica alterada a composição instituída através da Portaria nº 025/2024, do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1.381, de 10 de junho de 1997 – Biênio 2024/2026, nomeando-se os representantes abaixo indicados:

I. REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DO GOVERNO, PRESTADORES DE SERVIÇO, PROFISSIONAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:	
Titular:	Luiz Henrique Corcioli
Suplente:	Aparício José Magdalena

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DE SAÚDE:	
Titular:	Elaine Cone Marques da Silva
Suplente:	Jéssica Rubin Menezes

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:	
Titular:	Flávia Semirames Lucas Gaspar
Titular:	Maria Carolina Marques de Souza
Suplente:	Silvana Marcondes de Quadros
Suplente:	Nádia Ferrato Radigheri

Portaria 149/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL:	
Titular:	Veridiana Aparecida Soares
Suplente:	Marilu Mizue Nakamura de Oliveira

II. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES:	
Titular:	Niége Casarini Rafael
Suplente:	Rita de Cássia Belmonte

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO:	
Titular:	Célia Regina Rodrigues Dias
Suplente:	Polyana Terada

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES RURAIS	
Titular:	Marisa Jacqueline Pinto
Suplente:	Ronaldo Jacinto Rodrigues

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO	
Titular:	Elisabete Aparecida Padilha Cabrera
Suplente:	Natália Amado de Oliveira Fontes

REPRESENTANTES DOS CONTABILISTAS	
Titular:	Luis Antônio Quirino
Suplente:	Ricardo Martins Fernandes

MEMBROS NATO:

COORDENADORA MUNICIPAL DE SAÚDE:
DANUSA RÚBIA FERNANDES LOPES SOARES DAHER

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
FLÁVIA SEMIRAMES LUCAS GASPAR

SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
MARIA CAROLINA MARQUES DE SOUZA

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS não será remunerada, sendo seu serviço considerado de relevância à preservação da saúde da população.

Portaria 149/2025, FLS. - 2 -



PIRATININGA

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

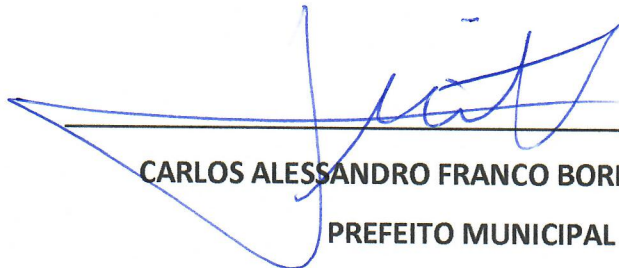
Art. 3º O mandato de Conselheiro será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Todas as demais condições, prazos e regras anteriormente estabelecidos permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 0118/2024 e demais disposições em contrário.

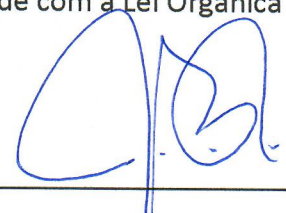
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 25 de junho de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO